

INFORMAÇÕES DA CNIS

Conteúdos deste “Noticias à Sexta”:

- » **Adenda** (pg.1)
- » **CCT entre a CNIS e FNE** (pg.2)
- » **Programa Encontro Nacional** (pg. 5)
- » **Ficha de inscrição** (pg. 6)
- » **Candidaturas** (pg. 7)
- » **Atividades IPSS** (pg.8)
- » **Informações diversas** (pg.10)

ADENDA 2016 AO COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SETOR SOCIAL SOLIDÁRIO 2015-2016

No dia 13 de Julho, reuniu a Comissão Permanente do Setor Solidário (CPSS).

Entre outros assuntos, foi considerada como concluída a negociação da "Adenda 2016" ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social Solidário 2015-2016, ficando por acertar apenas alguns pequenos pormenores. A "Adenda" terá efeitos retroativos a 1 de janeiro do corrente ano. Há a convicção de que se procederá à sua assinatura até ao fim do mês de julho.

Entre outras matérias constantes nesta Adenda, as questões relacionadas com a fiscalização mereceram cuidada atenção, estando definida a criação de um Grupo responsável pela produção de um Manual de Boas Práticas.

Ainda nesta reunião, o Senhor Ministro da Educação, informou sobre as razões do atraso no pagamento da compensação salarial das educadoras, afirmando estarem ultrapassadas as dificuldades e garantindo que os pagamentos serão efetuados no mais breve espaço de tempo.

Novo CCT com a FNE e Outros – Frente Sindical da UGT -, publicado no BTE, nº 25, de 8 de Julho de 2016

Pode ser consultado [aquí](#)

Foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, nº 25, de 8 do corrente mês de Julho, o novo Contrato Colectivo de Trabalho, celebrado entre a CNIS e a Frente Sindical da UGT, que substitui o publicado no BTE, nº 6, de 15 de Fevereiro de 2012.

I –

O clausulado do novo CCT acompanha, no essencial, o teor do CCT com a FNSTFPS – Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais -, publicado no BTE, nº 31, de 22 de Agosto de 2015, que foi objeto de portaria de extensão–Portaria nº 87/2016, de 14 de Abril-, nomeadamente nas seguintes matérias:

1 – Retribuições Tabela A

Assim, o novo CCT acolheu, no Anexo V, a atualização das remunerações relativa à Tabela A levada a efeito pelo CCT com a FNSTFPS, para o período entre 1 de Janeiro de 2015 e 31 de

Dezembro de 2105 – que é a tabela hoje praticada pelas Instituições, nos termos da portaria de extensão, pelo que não haverá, em regra, por efeito deste novo CCT, alterações às remunerações atualmente praticadas.

Tais remunerações, relativas à Tabela A, são – relembramo-las – as seguintes:

Tabela A

Nível I	– 1.177,00	euros
Nível II	– 1.098,00	»
Nível III	– 1.035,00	»
Nível IV	– 987,00	»
Nível V	– 937,00	»
Nível VI	– 889,00	»
Nível VII	– 840,00	»
Nível VIII	– 793,00	»
Nível IX	– 746,00	»
Nível X	– 698,00	»
Nível XI	– 650,00	»
Nível XII	– 607,00	»
Nível XIII	– 563,00	»
Nível XIV	– 527,00	»
Nível XV	– 517,00	»
Nível XVI	– 513,00	»
Nível XVII	– 509,00	»
Nível XVIII	– 505,00	»

Por outro lado, como é do conhecimento geral, as remunerações previstas nos Níveis XIV, XV, XVI, XVII e XVIII já não são praticadas, uma vez que foram absorvidas pelo aumento da RMMG, a partir de 1 de Janeiro de 2016, para 530,00 euros.

2 - Trabalhadores com funções educativas – Tabela B

O CCT com a UGT/FNE estabelece igualmente, em termos essencialmente idênticos à FNSTFPS, que a contagem do tempo de serviço, para efeitos de progressão na carreira dos educadores de infância e professores, é suspensa pelo período de dois anos, contados a partir da publicação do CCT – isto é, a partir de 8 de Julho de 2016 -, sem prejuízo da reavaliação da duração da medida, na sequência da análise, a realizar em Dezembro de 2016, entre

a CNIS e a FSUGT, sobre a situação económica e social do País e da perspectiva de crescimento dos apoios do Estado às Instituições de Solidariedade.

Tal suspensão não será aplicável aos trabalhadores abrangidos pela Tabela B-1, B-2, B-4 e B-5, durante a permanência no Nível IX – menos de 1 ano de serviço.

Esta matéria encontra-se vertida na Nota 3 do Anexo V.

3 – Trabalhadores de apoio – horário de trabalho

Quanto aos trabalhadores de apoio, este CCT regula, em termos idênticos aos do CCT com a FNSTFPS, a possibilidade de coexistência de trabalhadores com horário de trabalho semanal de 37 horas, para os ajudantes de ação direta, e de 38 horas, para os restantes trabalhadores de apoio, enquadrados nos níveis XIII, XIV, XV

e XVI, do Anexo IV, com trabalhadores de idênticas categorias, mas com 40 horas de horário normal de trabalho semanal, com a retribuição proporcional ao aumento do horário de trabalho, mediante acordo individual entre a Instituição e o trabalhador.

Trata-se das Notas 4 e 5 do Anexo IV.

4 – Trabalho normal em dia feriado

Relativamente a este assunto, no que respeita às Instituições com serviços de funcionamento contínuo, normalmente em regime de turnos rotativos, que tem sido objecto de larga controvérsia, o CCT em causa regula esta matéria, na Cláusula 63^o, em termos idênticos ao do CCT com a FNSTFPS: aplicação do regime do Código do Trabalho, hoje constante do art^o 269^o, 2 do mesmo Código.

Esta disposição legal – que, repete-se, é a que se encontra em vigor no Sector Solidário – estabelece o seguinte: “O trabalhador que presta trabalho normal em dia feriado em empresa não obrigada a suspender o funcionamento nesse dia tem direito a descanso complementar com duração de metade do n^o de horas prestadas, ou a acréscimo de 50% da retribuição correspondente, cabendo a escolha ao empregador.”

II -

Verificam-se, no entanto, algumas alterações, em comparação com o CCT celebrado com a FNSTFPS.

Tais alterações não são significativas e foi já acordado, em sede de negociações com esta Frente Sindical, a sua integração na próxima revisão do CCT publicado no BTE, n^o 31, de 22 de Agosto de 2015.

São as seguintes:

5 - Subsídio de refeição (Cláusula 70ª, nº 2)

O subsídio de refeição, nos casos em que pago em dinheiro, é atualizado para 3,00 €, por cada dia completo de trabalho.

Mantém-se, no entanto, a preferência pelo pagamento em espécie, cabendo à Instituição decidir a forma de atribuição.

6 - Funções de Direção ou Coordenação Técnica e Direção ou Coordenação Pedagógica. Remuneração complementar – Notas 5 e 6 do Anexo V do CCT

Procurou-se uniformizar o tratamento remuneratório do exercício de funções de direção ou coordenação técnica com as de direção ou coordenação pedagógica, tendo ainda em conta o princípio da diferenciação positiva que deve caber ao exercício de tais funções em acumulação ou consoante o nível de responsabilidade.

Assim, a Nota 5 do Anexo V passa a ter a seguinte formulação:

“Salvo convenção escrita em contrário, nomeadamente constante de contrato de comissão de serviço, o trabalhador que exerça funções de direção ou coordenação técnica ou de direção pedagógica terá direito a receber, pelo exercício de tais funções, uma remuneração complementar determinada nos termos seguintes:

- direção ou coordenação técnica de apenas uma resposta social até 50 utentes - 80 euros;
- direção ou coordenação técnica de apenas uma resposta social com mais de 50 utentes – 100 euros;
- direção ou coordenação técnica de duas respostas sociais até 50 utentes – 120 euros;
- direção ou coordenação técnica de duas respostas sociais, sendo uma até 50 utentes e outra com mais de 50 utentes – 140 euros;
- direção ou coordenação técnica de duas respostas sociais com mais de 50 utentes – 160 euros;

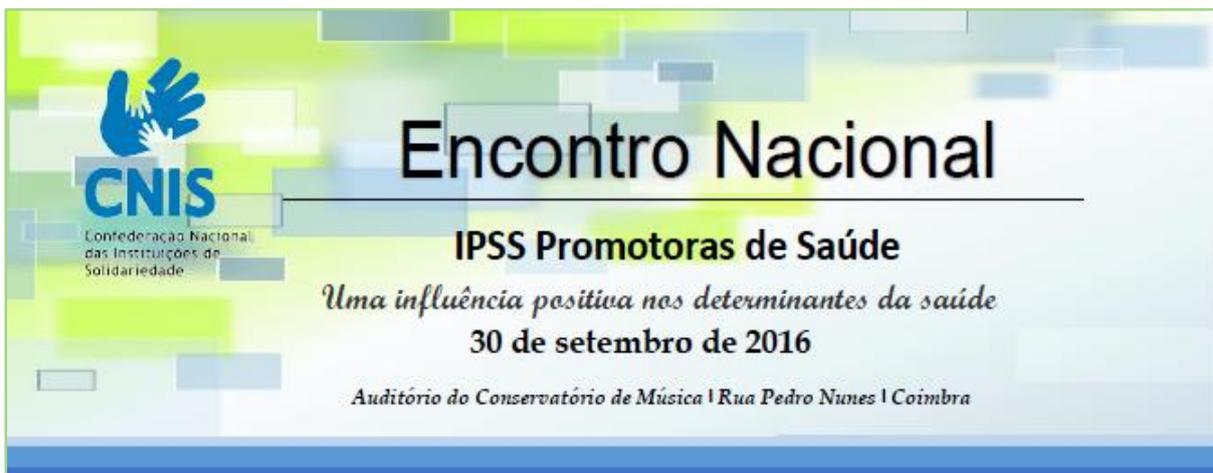
- direção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar até 3 salas – 80 euros;
- direção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 3 e menos de 7 salas – 100 euros;
- direção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar até 3 salas, em acumulação com a direção ou coordenação técnica de outra resposta social – 120 euros;
- direção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 3 e menos de 7 salas, em acumulação com a direção ou coordenação técnica de outra resposta social – 140 euros;
- direção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 7 salas – 140 euros;
- direção técnica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 7 salas, em acumulação com a direção ou coordenação técnica de outra resposta social – 160 euros.

Tratando-se de uma resposta ou serviço que se não enquadre nos critérios quantitativos referidos, mas cuja complexidade justifique a existência de direção técnica, a mesma será igualmente objeto de uma remuneração complementar, que, salvo convenção escrita em contrário, nomeadamente constante de contrato de comissão de serviço, é fixada no valor de 120 euros.

7 – Deliberação da Comissão Paritária, de 3 de Agosto de 2015

O texto do novo CCT acolheu igualmente a integração do teor da deliberação da Comissão Paritária, de 3.8.2015, relativa à criação de profissões e categorias profissionais, bem como à definição de funções inerentes às novas profissões, ao seu enquadramento nas correspondentes carreiras e nos níveis de qualificação, com a respetiva integração nos níveis de remuneração constantes do Anexo V.

Nota – Como é habitual, os Serviços Jurídicos da CNIS encontram-se ao dispor das associadas para esclarecer dúvidas decorrentes da publicação deste instrumento de regulamentação colectiva.



Encontro Nacional
IPSS Promotoras de Saúde
Uma influência positiva nos determinantes da saúde
30 de setembro de 2016
Auditório do Conservatório de Música | Rua Pedro Nunes | Coimbra

09h00	Receção e abertura do Secretariado
10h00	Abertura
10h45/11h00	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) <i>Moderadora: Dra. Palmira Macedo CNIS</i> Conferência: Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados Professor Doutor Manuel José Lopes Coordenador Nacional da Reforma da RNCCI Apresentação de Boas Práticas Dra. Joana Brazão Cachulo Responsável pelo Setor da Saúde da Associação Fernão Mendes Pinto (Coimbra) Projetos de Investigação de Saúde em Articulação com a CNIS Professora Doutora Felismina Mendes Debate
	Intervalo para almoço (livre)
14h30	Envelhecimento Ativo <i>Moderadora: Dra. Filomena Bordalo CNIS</i> Conferência: Estratégia Para o Envelhecimento Ativo e Saudável Dr. Francisco George Diretor-Geral da Saúde Envelhecimento Ativo Recomendações da Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia - SPGG Professor Doutor Manuel Carrageta Presidente da Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia Apresentação de Boas Práticas IPSS Amigas do Envelhecimento Ativo – um contributo da CNIS Dra. Suzete Abrunhosa Santa Casa da Misericórdia de Bragança Debate
15h35	Saúde Mental e Solidariedade <i>Moderador: Dr. João Carlos Dias CNIS</i> Conferência: Saúde Mental e Solidariedade Professor Doutor António Leuschner Presidente do Conselho Nacional de Saúde Mental A Importância do Voluntariado Professor Eugénio José da Cruz Fonseca Presidente da Cáritas Portuguesa A Interação entre as Famílias, os Utilizadores e os Serviços da Comunidade Professora Doutora Maria João Vargas Moniz Presidente da Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais - FNERDM Apresentação de Boas Práticas: O Instituto Hospitalareiro e a Reabilitação Psicossocial Dr. Vítor Manuel Viegas Cotovio Diretor Clínico da Casa de Saúde do Telhal do Instituto S. João de Deus Programa Nacional de Saúde Mental Dr. Álvaro de Carvalho Coordenador Nacional do Programa Nacional de Saúde Mental Debate
17h35	Apresentação das Conclusões Dra. Maria João Quintela CNIS
18h00	Encerramento



FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição

Distrito E-mail

Nome(s) Participante(s)

Função

Nome(s) Participante(s)	Função

A participação no Encontro Nacional é gratuita não dispensando a inscrição prévia, que deverá ser efetuada através do preenchimento desta ficha e envio para o e-mail: dep.coop-formacao-claudina@cnis.pt



CANDIDATURAS



Fundação Montepio reedita Prémio Voluntariado Jovem

- candidaturas até 21 de julho -

As associações juvenis, associações de estudantes ou organizações sem fins lucrativos que desejem candidatar-se ao Prémio Voluntariado Jovem deverão consultar o respetivo regulamento e preencher a ficha de candidatura disponível em www.montepio.org. A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada para o *email* grs@montepio.pt.

Conheça aqui todos os pormenores desta iniciativa. **Consulte o Regulamento do “Prémio Voluntariado Jovem Montepio”** e o respetivo **Formulário de Candidatura**.

BPI CAPACITAR 2016

1 a 31 de Julho de 2016

Um prémio anual de 500 mil euros para apoiar as pessoas com deficiência.

O Prémio BPI Capacitar tem por missão a promoção da melhoria da qualidade de vida e a integração social das pessoas com deficiência ou incapacidade permanente.

Mais informações [aqui](#)

Candidatura: FAMI - OE1-ASILO - OE1.ON1 Acolhimento/Asilo

Encontra-se aberto o aviso, efetuado nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, no âmbito do Objetivo Especifico OE1 - Asilo, Objetivo Nacional OE1.ON1 C – Acolhimento/Asilo do Programa Nacional do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração previstos na legislação comunitária e nacional aplicável e em vigor.

A candidatura é apresentada, através da submissão de formulário eletrónico disponibilizada em [https:// www.sigfc.sg.mai.gov.pt](https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt)

O FAMI financia 75 % do valor elegível para cada projeto, conforme o disposto do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria ante mencionada.

[Mais detalhes aqui](#)

INFORMAÇÕES /ATIVIDADES IPSS

15º Encontro Nacional de CAO's

Dias: 15, 16 e 17 de Julho

Organização: A APPACDM - Mirandela o 15º Encontro Nacional de CAO's, para jovens com Deficiência Mental. O encontro contará com pessoas oriundas de diferentes Instituições de Solidariedade Social de vários pontos do país.

Pode consultar toda a informação sobre o evento [aqui](#)



Dia dos Avós

Dias: 25 e 26 de Julho

Organização: Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora
Irá decorrer nestes dois dias diversas atividades, entre elas, jogos, música, jogos tradicionais, uma Tertúlia “Envelhe(Ser)cuidar e Cuidados no Envelhecimento”.

Mais informações através de cscvpa.directora@mail.telepac.pt



Investigadora da APPACDM de Castelo Branco apresenta trabalhos e recebe prémio no Congresso Mundial de Investigação na Deficiência Intelectual em Melbourne, na Austrália

A psicóloga Raquel Alveirinho Correia, da APPACDM de Castelo Branco, irá participar no Congresso Mundial da *International Association for the Scientific Study of Intellectual and Developmental Disabilities* (IASSIDD), com a apresentação de três trabalhos científicos, que foram aprovados após avaliação *cega* por parte dos revisores da organização do mesmo. O referido Congresso decorrerá entre os dias 15 a 19 do próximo mês de agosto, em Melbourne, na Austrália, sendo que se realiza de 4 em 4 anos e espera contar com cerca de 1500 participantes de todo o mundo. Os trabalhos científicos que serão apresentados resultam dos estudos decorrentes do projeto de doutoramento interuniversitário que se encontra a realizar nas Universidades de Coimbra e Lisboa, no âmbito da qualidade de vida familiar e deficiência intelectual. De salientar que à autora foi atribuído um prémio (Travel Award from the Quality of Life Special Interest Research Group) pela referida Associação, em reconhecimento do seu contributo para a investigação científica na área da deficiência intelectual.



IASSIDD 15TH WORLD CONGRESS

Global Partnerships: Enhancing Research, Policy and Practice
Melbourne 15-19 August 2016

DIVERSOS



CNIS LANÇOU LIVRO “Juntos ... Pela Criança na Creche!”

O evento aconteceu no passado dia 12 de Julho em Braga e contou, para além da quase totalidade das autoras, com a presença do presidente da CNIS, do presidente da Fundação Millennium BCP, Fernando Nogueira, e ainda do presidente do Departamento de Educação da Universidade do Minho, Almerindo Afonso.

[Ver mais >>>](#)



O Serviço Jesuíta aos Refugiados / JRS, parceiro da CNIS na PAR, está a desenvolver um projeto (<http://www.igetyou-jrs.org/>), em conjunto com outros membros do JRS-Europa, com o objetivo de mapear e dar a conhecer as melhores práticas de cada país no que diz respeito ao acolhimento de refugiados/requerentes de asilo/imigrantes e às atividades com eles realizadas.

Todas as iniciativas nomeadas serão avaliadas por um júri internacional imparcial que definirá, com base em critérios pré-definidos, aquelas que serão elegíveis a ser consideradas uma Boa Prática, sendo que na fase seguinte do projeto será necessário fazer visitas às instituições selecionadas para recolher mais informação.

O projeto vai permitir analisar e comparar iniciativas por toda a Europa, que serão divulgadas pelos decisores políticos e por profissionais da área com o objetivo de dar a conhecer o que de melhor é feito a nível europeu, sendo este um projeto co-financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia.

No âmbito da primeira fase deste projeto, o JRS solicita às instituições cujas atividades nele se possam total ou parcialmente enquadrar o preenchimento de um questionário. O questionário

está disponível no link: <http://igetyou-jrs-survey.org/survey.aspx/jrs>, até ao dia 29 de julho. A CNIS convida as instituições que entendam poder ser elegíveis a responder ao questionário e participar nesta iniciativa.

Lino Maia